



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1627/Ano VII - 30 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 87/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II composta pelos seguintes membros:

- Médico: Milene de Campos Garcia Parra
- Enfermeiro: Vanessa Gomes da Barra
- Auxiliares de Enfermagem: Selma Cristina da Silva Parisi
- Luís Jorge Barbosa
- José Alves de Almeida
- Maria Aldreia de Jesus Novais
- Agentes Comunitários de Saúde: Lendl Rodrigues de Oliveira
- Suelen Cristina Malacrida
- Luís Fernando de Miranda
- Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz
- Ricardo José Venturim
- Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva
- Auxiliar de Farmácia: Silvelania Santos Queiroz
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 29 de Agosto de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: da79f322-6c97-4ab1-97f1-b2452846bd09